



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

LEI Nº 326

O Prefeito Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e sancionou a seguinte Lei:-

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr\$8.500,00 (oito mil, quinhentos e sessenta e três cruzeiros) para atender os pagamentos abertos dos créditos que cumpriram esta Lei;
- Art. 2º - Os recursos necessários advirão do possível excesso de arrecadação neste exercício;
- Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir desta data / publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Serra, 9 de novembro de 1971.-

BAYE GUIMARÃES
- Prefeito Municipal -



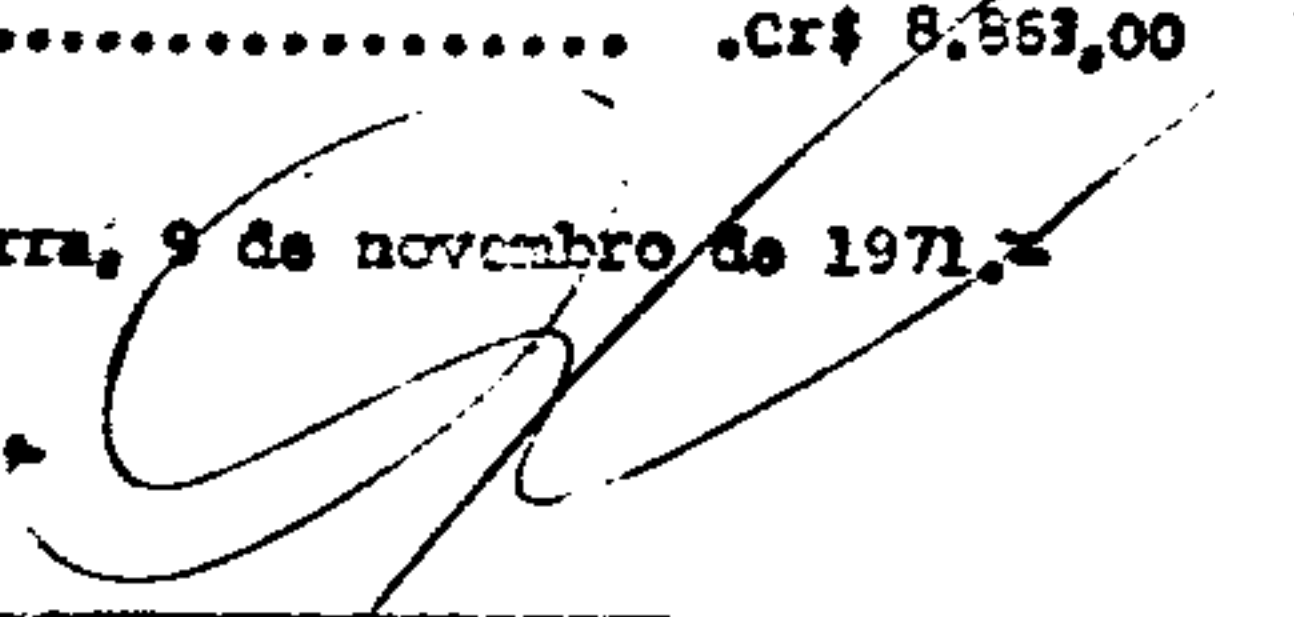
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

RELAÇÃO DAS DESPESAS CONSTANTES DO TOTAL DA LEI Nº 326

| | |
|--|----------------------|
| Posto Laranjeiras Ltda. (Uma bateria p/ambulância)..... | Cr\$ 120,00 |
| Despesas de circulação -Posto Laranjeiras na Ambulância | 533,00 |
| Rádio Espírito Santo (Publicidade feita pela administração anterior.....) | 540,00 |
| Rádio Televisão Vitória(Administração anterior)..... | 2.000,00 |
| Orlitel - Listas Telefônicas - Publicidade - Administra- ção anterior..... | 3.600,00 |
| Lda Sales Bermudes - terreno em São Judas Tadeu(ligado ao do Sr. Argentino B. de Jesus)benfeitorias p/rua do Almoxa- rifado e caixa d'água - acesso por S.J.Tadeu..... | 700,00 |
| União dos Professores Primários do E.E.Santo..... | 500,00 |
| Lema Auto Peças Ltda.(material p/Ambulância)..... | 653,00 |
| Idem - Idem - Idem | 217,00 |
| TOTAL..... | Cr\$ 8.563,00 |

Gabinete do Prefeito Municipal da Serra, 9 de novembro de 1971.



ERYX GUIMARÃES
- Prefeito Municipal -